

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 932

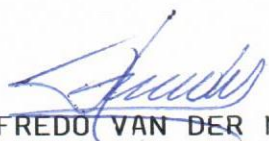
Súmula : Denomina a rua nº 04 do Loteamento Jardim Vergínia .

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **VERGÍNIA REBESCO** , a rua nº 04 do Loteamento Jardim Vergínia.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de dezembro de 1989.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

AVDN/MB

